



Criação da Oficina domiciliária no Concelho de Lagos

Segundo os dados dos censos 2021 referentes à estrutura etária no Concelho de Lagos, existem 8260 Cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos, o que comparando com os censos 2011 que eram de 5925, registou-se na população idosa do Concelho um aumento de 2335 cidadãos que representam mais de 29%.

Assim assume cada vez maior importância novas políticas de apoio aos cidadãos seniores no nosso Concelho.

É função constitucional da Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a cidadãos idosos, por si ou organizando parcerias com as entidades competentes e com instituições particulares de solidariedade social.

Cabe assim à Câmara Municipal tomar as medidas necessárias à concretização deste objectivo, implementando uma política social activa integrada territorialmente e que promova a inclusão social e por isso seja potenciadora da melhoria da qualidade de vida no Concelho de Lagos.

Face à situação real no Concelho de Lagos, reveste-se de grande importância a criação de novos apoios à população idosa em geral e à de menores recursos económicos em particular, colmatando carências que apresentem, assim combatendo alguma tendência que se possa apresentar para a exclusão social.

É o caso da criação da Oficina Domiciliária.

A Oficina Domiciliária é um serviço municipal móvel, gratuito, que consiste na prestação de um apoio domiciliário ao nível de pequenas reparações na área da construção civil (estores, tomadas elétricas, fixação de varões, prateleiras, pequenos desentupimentos, substituição de torneiras), mediante solicitação dos munícipes, e com a colaboração das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e das Juntas De Freguesia que intervenham com população sénior.

E que tem como objectivo contribuir para o bem-estar social dos seniores do Concelho e visa promover a qualidade de vida e autonomia das pessoas idosas e/ou em situação de dependência, através da melhoria das condições habitacionais.

Podendo beneficiar deste serviço os munícipes reformados e pensionistas com a idade igual ou superior a 65 anos, cidadãos deficientes e preferencialmente, os que se encontrem em situação de isolamento, dependência e com fracos recursos económicos.

Tendo em conta estes considerandos, os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de Fevereiro de 2023 delibere:

1- Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a criação da Oficina Domiciliária Sénior no Concelho de Lagos

Lagos, 27 de Fevereiro de 2023

Os Eleitos da CDU

(José Manuel Freire e Ana Paula Viana)